

AVISO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS À COPEL GET– CURITIBA A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, através de sua Subsidiária Integral, COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A, por meio de Leiloeiro Público Oficial, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, matrícula 625 JUCEPAR, realizará o Leilão Virtual, o qual será regido pelas disposições de Edital e seus Anexos, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Copel, pelo Código de Conduta da Copel (ambos disponíveis no sítio eletrônico www.copel.com), pelo Decreto Federal 21.981 de outubro de 1932 e alterações introduzidas pelo Decreto Federal 22.427 de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial. **ERRATA:** 1 - No Edital de Leilão, **LOTE 15** ; Onde se lê: **ERRADO TRANSFORMADOR CORRETO DEJUNTOR; LOTE 17;** Onde se lê: **ERRADO TRANSFORMADOR CORRETO DEJUNTOR;** A venda se dará pelo maior lance, no dia 20/01/2022 às 09h, na PSN Leilões, sito à rua Senador Accioly Filho, 1625 – CIC – Curitiba – PR e no sítio virtual www.psnleiloes.com.br. Informações adicionais: (41) 3323-3030 e (41) 99553-8000 [www.psnleilões.com.br](http://www.psnleiloes.com.br)

EDITAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS À COPEL GET

LEILÃO PÚBLICO COPEL COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A: EDITAL 001/2022

DO PREÂMBULO

A **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, Subsidiária Integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, doravante denominada brevemente COPEL, torna público, a realização de processo licitatório na modalidade **LICITAÇÃO PÚBLICA - VIRTUAL**, pelo critério de **MAIOR LANCE**, visando a alienação de bens considerados inservíveis e relacionados no Anexo I deste Edital, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, JUCEPAR 625; A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COPEL, pelo Código de Conduta da COPEL (ambos disponíveis no sítio eletrônico www.copel.com), pelo Decreto Federal 21.981 de outubro de 1932 e alterações introduzidas pelo Decreto Federal 22.427 de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial, demais legislações aplicáveis e pelas normas contidas nesse Edital, Apêndice(s) e Anexo(s):

1.DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a venda, mediante Leilão Público VIRTUAL (ON LINE), de bens considerados Inservíveis, Ocosos, Recuperáveis, Antieconômicos, Irrecuperáveis; Materiais Perigosos, Contaminantes: Óleo Mineral (Óleos Lubrificantes. Fluido isolante de transformadores); pertencentes à Copel Geração e Transmissão, conforme relação constante nos apêndice(s) e Anexo(s) deste Edital.

2.DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A licitação será realizada no dia 20 de Janeiro de 2022, a partir das 09:00 horas, no sítio virtual www.psnleiloes.com.br.

3.DO LOCAL DA VISITAÇÃO DOS BENS

.Os interessados poderão realizar visita para exame e identificação visual dos bens, sendo vedada a sua experimentação nos dias: 18 e 19 de Janeiro 2022, no horário das 8h00 às 17h00, no seguinte endereço: Rua Senador Accioly Filho, 1625 – CIC – Curitiba – PR;
<https://goo.gl/maps/2EXtu7TSWJWU8WUa8>.

3.1 É obrigatória observar os requisitos sanitários quanto a prevenção do SARS-COVID-19, a saber:

- a. Controle de acesso com limite de 10 (dez) visitantes no pátio;
- b. Visitas com tempo máximo de 30 (trinta) minutos;
- c. Higienização das mãos, na entrada e saída;
- d. Utilização de máscaras durante todo o período em que estiver dentro das dependências do pátio;
- e. Distanciamento social mínimo de 1,5 metros entre visitantes;
- f. A permissão de somente 1 (um) acompanhante de maior;

3.2. O ARREMATANTE não poderá alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação do bem, por qualquer circunstância, motivo ou situação, nem ingressar em juízo com ação decorrente de víncio redibitório ou equivalente, a fim de minorar o valor do bem ou pleitear qualquer espécie de indenização.

3.3 A participação na licitação implica no conhecimento e aceitação, pelo licitante, do estado em que se encontram os bens e das condições estabelecidas neste Edital.

3.4 Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação, devendo protocolar o pedido em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública da licitação.
- 4.2 Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: alienacao.get@copel.com ou protocolado presencialmente no endereço: Estrada da Graciosa, 730 – Bairro Alto – Curitiba/PR – aos cuidados da Sra. Helena Nunes Mori Garcia, respeitando o prazo legal, cabendo à Comissão Especial de Licitação decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente.
- 4.3 Os esclarecimentos serão prestados a todos os interessados, também por escrito. Caso o pedido de esclarecimento seja encaminhado para o e-mail alienacao.get@copel.com, o licitante deverá confirmar o seu recebimento junto a Comissão Especial de Licitação no telefone: (41) 3234-6155 com Helena.
- 4.4 Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização da Licitação, exceto quando resultar em alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação dos lances.

5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar da Licitação pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, que atendam todas as condições previstas neste edital.

5.2 PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO INTERATIVA. (on-line)

Os interessados em participar da LICITAÇÃO INTERATIVA através do sistema on-line deverão se cadastrar previamente no site www.psnleiloes.com.br e, após o cadastro, deverão se habilitar mediante a remessa obrigatória em forma física, pelo correio, **PESSOA FÍSICA**: cópia da CNH ou Carteira Identidade e, CPF, Contrato de Adesão e Comprovante de Residência com data emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias; **PESSOA JURÍDICA**: cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Comprovante de Endereço em seu nome, com data de emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias; Contrato Social consolidado e documento pessoais do representante legal; No caso de o interessado possuir certificado digital para assinatura de documentos, os mesmos poderão ser enviados via e-mail para o endereço psnleiloes@psnleiloes.com.br. O cadastro e envio dos documentos deverá ocorrer até 24 horas antes do início da licitação, cabendo ao interessado, a garantia de que os documentos sejam entregues no prazo previsto. As informações e documentos encaminhados serão verificados previamente pelo Leiloeiro Oficial e, após será habilitado o usuário para participação pelo sistema on-line.

- 5.3 Estão impedidas de participar da licitação, a pessoa física ou jurídica:

- a) Suspensa do cadastro ou do direito de participar de licitações e de contratar com as empresas do grupo COPEL;
- b) Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção com registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou no Cadastro Estadual Gestão de Materiais e Serviços – GMS;
- c) Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da COPEL, suas subsidiárias integrais e controladas;
- d) Constituída por administrador e/ou sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- e) Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- f) Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- g) Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- h) Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- i) Estabelecimentos de mesma pessoa jurídica, seja matriz, filial ou sucursal.
- j) que se apresente sob a forma de consórcio.

- k) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de proponente;
- l) A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
1. Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 2. Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 3. Autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada;
- m) Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a COPEL, suas subsidiárias integrais e controladas, há menos de 6 (seis) meses.

6.DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 No dia e hora designados neste Edital, na presença dos licitantes o Leiloeiro Oficial declarará aberta a sessão que desenvolver-se-á conforme segue:

6.1.1 Anunciado os lotes, os interessados efetuarão lances via internet, a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, constante neste Edital e requisitos abaixo.

a) O licitante pagará o valor da ARREMATAÇÃO do lote adicionado de:

1. Honorário do Leiloeiro de 5% sobre o valor da arrematação.

2. Despesas Acessórias de 5% sobre o valor da arrematação para cobrir as despesas de Remoção e Translado dos Bens;

3. Base Legal: Decreto 21.981 Art. 24 de 19.12.1932 e DIREI 17 Art.35 II b 05.12.2013

4. Impostos incidente sobre o valor da arrematação, quando for o caso.

Estas condições fazem parte integrante do Edital da Licitação com a concordância do Licitante participante.

b) Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação do lote, separadamente, podendo alterar essa diferença no decorrer da licitação, tornando pública a alteração.;

c) É possível a oferta prévia de lances, por meio do site www.psnleiloes.com.br, mas estas apenas serão anunciadas por ocasião do início da licitação daquele lote e disputará em igualdade de condições com os demais licitantes do leilão interativo (*online*).

d) DOS LANCES: Os interessados poderão fazê-lo na modalidade VIRTUAL, por meio do site www.psnleiloes.com.br com possibilidade de lances desde que o licitante esteja devidamente cadastrado e homologado em até 24 horas antes do início da licitação.

O interessado deve efetuar cadastro prévio no site: www.psnleiloes.com.br para anuência às regras de participação dispostas e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via VIRTUAL não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet ou, quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

e) LANCE PRÉVIO INTELIGENTE: O LICITANTE poderá programar lances automáticos, denominados no site como Lance Inteligente, de forma que se outro LICITANTE cobrir seu lance, automaticamente o site gerará um lance para o LICITANTE antecedente, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido pelo LICITANTE, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor; é um instrumento tecnológico a seu favor.

f) Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

g) Ofertado ou aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma a sua desistência, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes deste edital e perdimento de qualquer valor já pago ao lote, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

h) O licitante, ao arrematar o lote, deverá realizar todos os procedimentos relativos à arrematação, imediatamente após o encerramento do leilão de todos os lotes, munido dos documentos exigidos neste Edital.

i) O não fornecimento dos documentos e do cheque-caução referente a arrematação, despesas acessórias e tributos implicará no cancelamento automático da venda e o bem voltará a ser leiloado no mesmo evento.

j) Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes neste edital, nem alegações de desconhecimento.

k)Será sagrado vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO**.

l)Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo ARREMATANTE, bem como ceder, permitar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da emissão da Nota de Venda em Leilão.

m)Uma vez batido o martelo, não serão aceitas reclamações posteriores, bem como não serão aceitas justificativas de desistências tendo como fato motivador o estado dos bens.

n)Todas as despesas logísticas com desmontagem, remoção, mão de obra especializada, segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados, correrão por conta dos respectivos ARREMATANTES.

- 6.1.2 No dia e hora designados neste edital, poderão os interessados em participar pelo leilão on-line acessar o site www.psnleiloes.com.br e, clicar sobre o botão “lotes” do respectivo leilão, em seguida selecionar a opção “ver lote”.

6.1.3 Na sala virtual, os licitantes poderão acompanhar, em tempo real, o ato público e, uma vez anunciados os lotes pelo Leiloeiro, serão os mesmos abertos à oferta de lances virtuais, sempre a partir do

PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, constante deste Edital, sendo que:

a)a hora adotada é aquela constante do servidor do website.

b)os lances virtuais ofertados apenas serão considerados recebidos quando exclusivamente anunciados no ato público pelo Leiloeiro Oficial, a partir do preço mínimo estabelecido.

6.2 Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, bem como, considerados isto riados pelos ARREMATANTES, estando cientes e de acordo que NÃO se aceitam reclamações, desistências ou devoluções posteriores a arrematação.

- 6.3 O ARREMATANTE deverá fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do Leiloeiro, comprovando-os por documentos idôneos e fornecendo um documento válido de identificação.

O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo apregoamento ou, chamando o penúltimo lançador, desde que ele mantenha o lance do último lançador, sem que caiba ao licitante qualquer direito a reclamação.

7.CRITÉRIOS DE BENS

7.1 Os ARREMATANTES declaram-se cientes de que no ato da retirada dos produtos deverão entregar a(s) declaração(es) constantes dos Anexos deste Edital, devidamente preenchidas e assinadas juntamente ao comprovante de pagamento, documentos devem constar numero dos Lotes comprados, a serem encaminhados via e-mail para psnleiloes@psnleiloes.com.br ou via Whats App para (41) 99553-8000;

7.2. Ficam expressamente proibidos ao ARREMATANTE ceder, permitar, vender ou, de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, pois não haverá substituição de nome na Nota Fiscal ou 2ª via para terceiros.

7.3. Correrão por conta do ARREMATANTE as despesas decorrentes com a retirada dos bens, logística, transporte dos locais armazenados, despesas acessórias e com a comissão do Leiloeiro, sob valor da venda, cujo resultado for positivo, devida pelo simples ato praticado.

7.4. Os tributos e obrigações fiscais acessórias devidos em razão da alienação e arrematação dos bens são de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE.

7.5 A apresentação de LANCE implica o conhecimento e aceitação, integral, irretratável e irrevogável pelo ARREMATANTE, das condições estabelecidas neste EDITAL.

- 7.6 O descumprimento injustificado do estabelecido neste EDITAL sujeitará o ARREMATANTE às sanções cabíveis dispostas na Cláusula PENALIDADES.

7.7 O ARREMATANTE aceita, integral, irretratável e automaticamente transformar em Título Executivo, SENDO EXECUTÁVEL CONTRA APRESENTAÇÃO, SEM QUALQUER NOTIFICAÇÃO Extrajudicial ou Judicial, o valor referente a diferenças de pesagem, prevista no item.

8.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O valor total do lote arrematado deverá ser pago acrescido da comissão do Leiloeiro e despesas acessórias com base no Decreto nº 21.981/19 32 DIREI 17 e ICMS, em uma única vez, no mesmo dia do leilão, imediatamente após seu término, mediante:

a)depósito bancário identificado, em moeda corrente nacional, ou através de cheque nominal, conforme dados abaixo:

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

AGÊNCIA: 4818-6 - Rua Visconde do Rio Branco, 1488 – Curitiba/PR

CONTA CORRENTE: 7670-8

TITULAR: PAULO SETSUO NAKAKOGUE - CPF/MF 041278549 87;

- b. transação PIX para a chave 04127854987

Enviar comprovante via e-mail para: psnleilos@psnleilos.com.br ou via WhatsApp no número: **(41) 99553-8000**.

8.2 Para as arrematações efetivadas através do site virtualmente (online), o pagamento do valor da arrematação será feito por depósito bancário ou por transação PIX, em no máximo até 12 horas do término do leilão, devendo enviar comprovante, via e-mail para: psnleilos@psnleilos.com.br ou via WhatsApp no número: (41) 99553-8000

8.3 No caso de pagamento em cheque será considerada efetivada a operação somente após a sua compensação, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta corrente bancária.

- 8.4** O ARREMATANTE declara estar ciente de que a confirmação, no caso de pagamento via cheque, seja efetivado após 10 dias após o Leilão ou, caso o ARREMATANTE efetue o pagamento por cheque sem a devida provisão de fundos ou se recuse a retirar o referido lote, no PRAZO ESTIPULADO, presumir-se-á a desistência do ARREMATANTE. Será aplicada multa ao ARREMATANTE conforme Cláusula PENALIDADES, sem prejuízo das demais sanções.
- 8.5** Dos valores arrecadados, o Leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Especial de Licitação, no prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços firmado com a COPEL, fundamentado nos normativos da leiloaria, dispostos na Legislação vigente.

9. DA RETIRADA DOS BENS:

9.1 A retirada do bem arrematado iniciará **a partir** do 20º dia útil após a realização do leilão. O horário das 8h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, com agendamento prévio pelo telefone (41) 3323-3030, mediante as seguintes condições:

9.2 Recursos e Técnicas de REMOÇÃO: para execução dos serviços de **REMOÇÃO** dos bens, o ARREMATANTE obriga-se a utilizar técnica adequada para esses serviços, bem como de equipamento em perfeitas condições de uso.

9.3 O ARREMATANTE, durante o período de execução dos trabalhos de **RETIRADA**, responderá sobre quaisquer danos causados por ele, seus prepostos, ou subcontratados, à COPEL, seus servidores ou a terceiros.

9.4 O ARREMATANTE assumirá o risco no carregamento, remoção e transporte dos lotes arrematados, não respondendo a COPEL por danos resultantes deste risco.

9.5 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao ARREMATANTE o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

9.6 Não serão aceitas reclamações feitas posteriormente à arrematação e após a **RETIRADA** do lote, nem desistência, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.

9.7 Esgotado este prazo, na prorrogação da **RETIRADA** até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, será cobrada do ARREMATANTE uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, revertida em favor do Leiloeiro.

9.8 Serão declarados abandonados os lotes arrematados e não retirados nos prazos previstos, sendo paga ou não a taxa, e a arrematação será cancelada e os bens reverterão em favor COPEL, sem que caiba ao ARREMATANTE direito a restituição dos valores pagos.

9.9 Nota Fiscal será entregue no ato e no local de entrega dos bens, exclusivamente após o integral e efetivo pagamento do bem arrematado.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A intenção de interpor recurso contra as decisões relativas ao certame deverá ser manifestada, de viva voz, imediata e motivadamente após a declaração do ARREMATANTE, com registro em ata da síntese das razões do recurso, devendo o interessado apresentar, por e-mail alienacao.get@copel.com ou protocolado presencialmente no endereço: Estrada da Graciosa, 730 – Bairro Alto – Curitiba/PR – aos cuidados da Sra. Helena Nunes Mori Garcia, observado, os fundamentos do recurso no prazo de até três dias úteis contados a partir da data do certame, sob pena de nulidade.

10.1 A falta de manifestação imediata e motivada implicará a preclusão do direito de recurso.

10.2 Não serão admitidos recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente.

10.3 Os demais ofertantes ficam intimados a apresentar contrarrazões aos recursos, no endereço indicado por e-mail alienacao.get@copel.com ou protocolado presencialmente no endereço: Estrada da Graciosa, 730 – Bairro Alto – Curitiba/PR – aos cuidados da Sra. Helena Nunes Mori Garcia também em até três dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.

10.4 O recurso contra decisão do Leiloeiro não terá efeito suspensivo.

10.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 Analisado o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a

arrematação.

10.7 O resultado do recurso será divulgado a todos os interessados;

10.8 Os recursos indeferidos no todo ou em parte pela Comissão Especial de Licitação serão encaminhados devidamente instruídos, à apreciação e decisão da autoridade superior.

10.9 Durante o prazo previsto para interposição dos recursos, a Comissão Especial de Licitação abrirá vista de toda a documentação aos interessados, mediante retorno via e-mail, o qual deverá ser informado no corpo do recurso apresentado. A não inclusão do e-mail para retorno, isenta a COPEL da apresentação da resposta, até que seja realizada a solicitação formal nos meios apresentados e dentro do prazo estipulado.

11.DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo ARREMATANTE através deste edital, a COPEL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao ARREMATANTE as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor arrematado.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com COPEL por prazo não superior de 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com COPEL enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1 Caso o ARREMATANTE desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 25% (vinte e cinco por cento) sendo: de 20% (vinte por cento) a favor da COPEL sobre o valor do lote renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) para o Leiloeiro Oficial, a serem pagos no próprio momento da desistência, como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo ARREMATANTE, descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital, poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a Protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tais valores devidos figuram como dívida líquida e certa, nos termos do art. 786, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ao ARREMATANTE inadimplente recairão multas, restrições à conta, cobranças judiciais além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

11.2 No inadimplemento pela DESISTÊNCIA NA COMPRA ou PAGAMENTO FORA PRAZO DO EDITAL ou NÃO PAGAMENTO, o ARREMATANTE declara expressamente que aceita e concorda com as PENALIDADES desta cláusula.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 A COPEL reserva-se o direito de suspender, adiar ou cancelar, total ou parcialmente, a realização do Leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

12.2 O LEILOEIRO OFICIAL poderá separar, reunir, modificar, suspender ou cancelar os lotes, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

12.3 As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIOS são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo.

12.4 A participação no presente Leilão Público implica, quando o lance for considerado vencedor no Leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

12.5 Fica ajustado e acordado que o ARREMATANTE concorda com os APÊNDICE(s) e os ANEXO(s) fazem parte integrante e inseparáveis deste Edital, de forma ampla, irrestrita e irrevogável;

do recibo de aquisição em Leilão e, em caso de erro, deverão ser corrigidos obrigatoriedade no mesmo dia do Leilão.

12.6 São de inteira responsabilidade do ARREMATANTE os dados fornecidos para a elaboração do recibo de aquisição em Leilão e, em caso de erro, deverão ser corrigidos obrigatoriedade no mesmo dia do Leilão.

12.7 À COPEL fica reservado o direito de:

I - Leiloar novamente o bem cujo pagamento do lance vencedor, por qualquer motivo, não seja concretizado;

II- Retirar, antes do leilão, o(s) bem(ns) objeto deste Edital, sem ensejar motivo de reclamação ou indenização por parte dos participantes.

12.8 À COPEL fica reservado o direito de revogar a presente licitação, por justas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamentado.

12.9 Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por empregados da COPEL e/ou empregados do LEILOEIRO OFICIAL, não serão considerados nem aceitos como argumentos para

impugnações, reclamações, reivindicações etc., por parte dos participantes do leilão.

12.10 Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré-condição irretratável e irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO.

12.11 Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

12.12 É pré-requisito na arrematação deste Leilão, que os licitantes reconheçam e concordem com o Edital e condições informadas no Leilão, não podendo alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento deste pré-requisito.

12.13 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo **LEILOEIRO OFICIAL** e pela **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, de forma soberana, com o reconhecimento formal e irretratável dos licitantes.

12.14 Outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtido com o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, pelo telefone (41) 3323-3030, (41) 99553-8000 ou (41) 98417-8000 e pelo e-mail: psnleiloes@psnleiloes.com.br **ANEXO 01 NO site: www.psnleiloes.com.br**.

Ficam ratificados todos os critérios deste Edital

Curitiba, **28 de Dezembro** de 2021.



PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial
CPF 041 278 549 87

APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais**LEILÃO PÚBLICO COPEL COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A: EDITAL 001/2022****1.0 DA RETIRADA DOS BENS**

- 1.1 O COMPRADOR ter Entregue os DOCUMENTOS DO ARREMATANTE: conforme edital
- 1.2 O COMPRADOR ter Comprovado os PAGAMENTO EFETIVO DO ARREMATANTE;
- 1.3 O COMPRADOR Entregará COPIAS DO RECIBO DE ARREMATAÇÃO;
- 1.4 O COMPRADOR Entregará AUTORIZAÇÃO PARA RETIRAR DE BENS: se for retirado por terceiros, quer pessoa Física ou Pessoa Jurídica; Autorização Particular ou Pública: específica ao LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: PAULO SETSUO NAKAKOGUE, CPF 041 278 549 87; contendo a qualificação dos lotes; se Autorização ou Procuração Particular com reconhecimento firma por semelhança do ARREMATANTE; IMPORTANTE; antecipe cópias Autorização Particular ou Pública Email: psnleiloes@psnleiloes.com.br ;
- 1.5 Ter entregue os anexos previsto no edital
- 1.6 **ESCLARECIMENTOS DO EDITAL:** 41 995 538 000 WHAT 41 3323 3030; Email: psnleiloes@psnleiloes.com.br

APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc**LEILÃO PÚBLICO COPEL COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.: EDITAL 001/2022****1.0 CRITÉRIO DE BENS****1.1 MATERIAIS PERIGOSOS, CONTAMINANTES, ÓLEO MINERAL:**

- Ressalta-se que a Venda é exclusiva para empresa jurídica certificada pelos ORGÃOS COMPETENTES, na venda de MATERIAIS PERIGOSOS, CONTAMINANTES, ÓLEO MINERAL: (Óleos Lubrificantes. fluido isolante de transformadores); que deve observar o Edital de Leilão e a Legislação Vigente, a saber:
- 1.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA: É de responsabilidade do arrematante o atendimento integral da Lei Vigente comprovando através dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, a serem entregue à COPEL através do Leiloeiro Público, junto com o comprovante de pagamento da ARREMATAÇÃO, a saber:
- a. Alvará Municipal de Localização e Funcionamento com prazo vigente, emitido pela Prefeitura do município onde está localizada a empresa;
 - b. Registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental e/ou Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, de acordo com a Lei Federal nº 10.165, de 12/12/2000, e o respectivo Certificado de Regularidade com prazo de validade vigente, emitido pelo IBAMA, conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 96, de 30 de março de 2006 c. Licença Ambiental de Operação – LO: em nome do proponente, com prazo vigente, emitida pelo órgão ambiental competente, que autorize a destinação ambientalmente adequada de óleo mineral isolante
- c. Observação: Conforme Resolução CONAMA 362/2005: a destinação final adotada deverá ser o rerrefino ou outro processo tecnológico com eficácia ambiental comprovada equivalente ou superior ao rerrefino desde que aprovada por órgão ambiental competente.
- c1. Caso a legislação municipal desobrigue a atividade ou empresa da obtenção de Alvará de Localização e Funcionamento, deverá ser apresentado documento expedido pela Prefeitura Municipal, comprovando tal isenção;
 - c2. Caso a empresa seja dispensada do Licenciamento Ambiental de Operação - LO, deverá ser apresentado documento emitido pelo órgão ambiental competente comprovando tal isenção;
 - c3. Para os casos em que a Licença Ambiental de Operação – LO do empreendimento esteja com prazo de validade inferior à 120 do vencimento, deverá ser apresentado também, o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental competente. A data de protocolo da renovação da licença deverá ser no mínimo 120 dias anterior ao vencimento da mesma;
- c4. Serão observadas todas as condicionantes constantes na LO apresentada, inclusive eventuais limites decapacidade;
- e. TRANSPORTADOR(a): o Arrematante vendedor responsabiliza CIVIL E CRIMINALMENTE em apresentar CERTIFICADO ou LICENÇA AMBIENTAL: Municipal e/ou Federal que autoriza o transporte de MATERIAL PERIGOSO (Ex. Código 381140000, etc): indicação, Localização e Funcionamento com prazo vigente, emitido pelo ORGÃO COMPETENTE, com antecedência de 48 horas antes da retira do LOTE COMPRADO;
- 1.3 É de responsabilidade do arrematante, dar destinação final ambientalmente adequada aos resíduos que surgiem referentes aos bens arrematados, de acordo com a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, sob pena de crime ambiental, exclusiva do arrematante, conforme prevê a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Em caso de MAU USO / DESTINAÇÃO responderá CIVIL E CRIMINALMENTE por todos os ATOS e REFLEXOS decorrentes; Declaramos ciência de que:
- 1.4 Compete ao arrematante a descontaminação total dos bens, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial;
 - 1.5 Após as descontaminações e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante para Trituração e posterior reciclagem correta;
 - 1.6 Ocorrerão por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente à Licença Ambiental para atendimento dos lotes de bens destinados a reciclagem;
 - 1.7 A empresa arrematante compete arcar com todas as despesas e serviços com descontaminação, descaracterização, Trituração, carregamento, transporte e retirada dos materiais ferrosos para reciclagem, inclusive, os danos daí resultantes, sendo que as impurezas deverão ser transportadas em carga exclusiva.

2.0 DA RETIRADA DOS BENS

- 2.1 O COMPRADOR ter Entregue os DOCUMENTOS DO ARREMATANTE: conforme edital;
 - 2.2 O COMPRADOR ter Comprovado os PAGAMENTO EFETIVO DO ARREMATANTE;
 - 2.3 O COMPRADOR Entregará COPIAS DO RECIBO DE ARREMATAÇÃO;
 - 2.4 O COMPRADOR Entregará AUTORIZAÇÃO PARA RETIRAR DE BENS: se for retirado por terceiros, quer pessoa Física ou Pessoa Jurídica; Autorização Particular ou Pública: específica ao LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: PAULO SETSUO NAKAKOGUE, CPF 041 278 549 87; contendo a qualificação dos lotes; se Autorização ou Procuração Particular com reconhecimento firma por semelhança do ARREMATANTE; IMPORTANTE; antecipe copias Autorização Particular ou Pública Email: psnleiloes@psnleiloes.com.br;
 - 2.5 Ter entregue os anexos previsto no edital: no POSTO DE ATENDIMENTO SALA 5: na Rua Nunes Machado, 615, Curitiba – PR
 - 2.6 O COMPRADOR ter Comprovado NA HABILITAÇÃO TÉCNICA, do ARREMATANTE::
 - a. Alvará Prefeitura do município onde está localizada a empresa;
 - b. Registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental e/ou Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA;
 - c. Licença Ambiental de Operação – LO: em nome do proponente, com prazo vigente, emitida pelo órgão ambiental competente, que autorize a destinação ambientalmente adequada de óleo mineral isolante
 - d. Observação: Conforme Resolução CONAMA 362/2005: a destinação final adotada deverá ser o rerrefino ou outro processo tecnológico com eficácia ambiental comprovada equivalente ou superior ao rerrefino desde que aprovada por órgão ambiental competente.
 - d1. Caso a legislação municipal desobrigue a atividade ou empresa da obtenção de Alvará de Localização e Funcionamento, deverá ser apresentado documento expedido pela Prefeitura Municipal, comprovando tal isenção;
 - d2. Caso a empresa seja dispensada do Licenciamento Ambiental de Operação - LO, deverá ser apresentado documento emitido pelo órgão ambiental competente comprovando tal isenção;
 - d3. Para os casos em que a Licença Ambiental de Operação – LO do empreendimento esteja com prazo de validade inferior à 120 do vencimento, deverá ser apresentado também, o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental competente. A data de protocolo da renovação da licença deverá ser no mínimo 120 dias anterior ao vencimento da mesma;
 - d4. Serão observadas todas as condicionantes constantes na LO apresentada, inclusive eventuais limites de capacidade;
- 2.7 O COMPRADOR ter Comprovado NA HABILITAÇÃO TÉCNICA, do TRANSPORTADOR: TRANSPORTADOR(a): o Arrematante vendedor responsabiliza CIVIL E CRIMINALMENTE em apresentar CERTIFICADO ou LICENÇA AMBIENTAL: Municipal e/ou Federal que autoriza o transporte de MATERIAL PERIGOSO (Ex. Código 381140000, etc): indicação, Localização e Funcionamento com prazo vigente, emitido pelo ORGÃO COMPETENTE, com antecedência de 48 horas antes da retira do LOTE COMPRADO;
- 2.8 O COMPRADOR ter Comprovado NA HABILITAÇÃO TÉCNICA, dos demais compromissos desta CLAUSULA:
- 2.9 ESCLARECIMENTOS DO EDITAL: 41 995 538 000 WHAT 41 3323 3030; Email: psnleiloes@psnleiloes.com.br

ANEXO I	Descrição do Lote	Lance mínimo
Lote	01	

CONSULTA DOS LOTES INDIVIDUALIZADOS NO FINAL DESSE EDITAL

ANEXO II – DECLARAÇÃO: conhecimento do EDITAL

LEILÃO PÚBLICO COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A: EDITAL 001/2022

Declaro, em atendimento ao previsto no edital de Leilão, que:

- Tenho ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.
- Que é de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE pela utilização e destino das sucatas ficando proibido circular com sucatas/veículos respondendo civil e criminalmente pelo mal-uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.
- Que é de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE o processo de logística na: desmontagem, remoção, mão de obra especializada e nas questões de segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados ou empresa contratada formalmente pelo ARREMATANTE. Concomitantemente, assumindo o compromisso de retirar os BENS ARREMATADOS em até 30 (trinta) dias, estando ciente da cobrança de multa diária, por atraso na retirada, de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, revertida em favor do **LEILOEIRO OFICIAL**.
- Que promovemos todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, hora e local determinados no edital publicado nos jornais e que aceito adquiri-los, isentando a **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A E O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL** de qualquer responsabilidade, inclusive por quantidades mensuradas.

Por meio desse instrumento, renunciamos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne o item impróprio para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades. Renunciamos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Curitiba, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome Legível:

ANEXO III - DECLARAÇÃO MATERIAIS GERAIS

LEILÃO PÚBLICO COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A: EDITAL 001/2022

Nome:	
CPF.:	
Endereço:	
CEP.:	
Cidade/Estado:	
Telefone:	()
Celular:	()
Lotes arrematados:	

1. Declaramos em atendimento ao previsto no edital de Leilão ciência de que os produtos e bens considerados inservíveis, pertencentes à Copel Geração e Transmissão S.A., serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.
2. Declaramos que promovemos todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, hora e local determinados no edital publicado nos jornais e que aceita adquiri-los, isentando a **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. E O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL** de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, e quantidades mensuradas.
3. Declaramos que é de responsabilidade exclusiva do arrematante o processo de logística na desmontagem, remoção, mão de obra especializada e segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados ou empresa contratada formalmente pelo arrematante; que concomitantemente, assume compromisso de retirar os bens arrematados em até 30 (trinta) dias contados da data do leilão, a partir de então, estando ciente da cobrança de multa diária, por atraso na retirada, de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, revertida em favor do **LEILOEIRO OFICIAL**, a ser pago no ato da retirada.
4. Por meio desse instrumento, renunciamos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades, renunciamos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Curitiba, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome Legível:

ANEXO IV - DECLARAÇÃO: MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc
LEILÃO PÚBLICO COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A: EDITAL 001/2022
 venda exclusiva para empresa jurídica certificado nos ORGÃOS COMPETENTES deve observar o Edital de Leilão

Nome:	
CPF.:	
Endereço:	
CEP.:	
Cidade/Estado:	
Telefone:	()
Celular:	()
Lotes arrematados:	

LOTES

Declaramos a quem possa interessar que me responsabilizo integral, irretratável e irrevogavelmente pela CORRETA DESTINAÇÃO do(s) **MATERIAIS PERIGOSOS. CONTAMINANTES:** Óleo Mineral(Óleos Lubrificantes. fluido isolante de transformadores); acima descrita(s), conforme Lei

1. **HABILITAÇÃO TÉCNICA:** É de responsabilidade do arrematante o atendimento integral da Lei Vigente comprovando através dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS abaixo:
 - a. Alvará Municipal de Localização e Funcionamento com prazo vigente, emitido pela Prefeitura do município onde está localizada a empresa;
 - b. Registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental e/ou Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, de acordo com a Lei Federal nº 10.165, de 12/12/2000, e o respectivo Certificado de Regularidade com prazo de validade vigente, emitido pelo IBAMA, conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 96, de 30 de março de 2006
 - c. Licença Ambiental de Operação – LO: em nome do proponente, com prazo vigente, emitida pelo órgão ambiental competente, que autorize a destinação ambientalmente adequada de óleo mineral isolante
 - d. **Observação: Conforme Resolução CONAMA 362/2005:** a destinação final adotada deverá ser o rerrefino ou outro processo tecnológico com eficácia ambiental comprovada equivalente ou superior ao rerrefino desde que aprovada por órgão ambiental competente
- d1. Caso a legislação municipal desobrigue a atividade ou empresa da obtenção de Alvará de Localização e Funcionamento, deverá ser apresentado documento expedido pela Prefeitura Municipal, comprovando tal isenção
- d2. Caso a empresa seja dispensada do Licenciamento Ambiental de Operação - LO, deverá ser apresentado documento emitido pelo órgão ambiental competente comprovando tal isenção
- d3. Para os casos em que a Licença Ambiental de Operação – LO do empreendimento esteja com prazo de validade inferior à 120 do vencimento, deverá ser apresentado também, o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental competente. A data de protocolo da renovação da licença deverá ser no mínimo 120 dias anterior ao vencimento da mesma
- d4. Serão observadas todas as condicionantes constantes na LO apresentada, inclusive eventuais limites de ???
- e. **TRANSPORTADOR(a):** o Arrematante vencedor responsabiliza CIVIL E CRIMINALMENTE em apresentar CERTIFICADO ou LICENÇA AMBIENTAL: Municipal e/ou Federal que autoriza o transporte de MATERIAL PERIGOSO (Ex. Código 381140000, etc): indicação, Localização e funcionamento com prazo vigente, emitido pelo ORGÃO COMPETENTE, com antecedência de 48 horas antes da retira do LOTE COMPRADO;
2. É de responsabilidade do arrematante dar destinação final ambientalmente adequada aos resíduos que surgirem referentes aos bens arrematados, de acordo com a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, sob pena de crime ambiental, exclusiva do arrematante, conforme prevê a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Em caso de MAU USO / DESTINAÇÃO responderá CIVIL e CRIMINALMENTE por todos os ATOS e REFLEXOS decorrentes; Declaramos ciência de que:
3. Compete ao arrematante a descontaminação total dos bens, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial;
4. Após as descontaminações e descarterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante para Trituração e posterior reciclagem correta;
5. Ocorrerão por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente à Licença Ambiental para atendimento dos lotes de bens destinados a reciclagem;
6. A empresa arrematante compete arcar com todas as despesas e serviços com descontaminação, descarterização, trituração, carregamento, transporte e retirada dos materiais ferrosos para reciclagem, inclusive, os danos daí resultantes, sendo que as impurezas deverão ser transportadas em carga exclusiva.
7. Declaramos que é de responsabilidade do ARREMATANTE o processo de LOGÍSTICA na: desmontagem, remoção, mão de obra especializada e Segurança do Trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados ou Empresa contratada formalmente pelo ARREMATANTE; concomitantemente, assume Compromisso de retirar os BENS ARREMATADOS em até 30 (trinta) dias, será cobrada do ARREMATANTE uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, revertida em favor do Leiloeiro.
8. Declaramos que promovemos todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, hora e local determinados no edital publicado nos jornais e que aceita adquiri-los, isentando a COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A e o Leiloeiro Público Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, e quantidades mensuradas.
9. Por meio desse instrumento, renunciamos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades; Renunciamos, portanto, à garantia por vícios reditórios e às correspondentes ações edilícias.

Para que surta os efeitos legais, firma o presente TERMO DO(S) MATERIAL (S) **PERIGOSOS. CONTAMINANTES.** .

CURITIBA (PR), de de 2022

 Assinatura com reconhecimento firma por semelhança

ANEXO V - MODELO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL RESÍDUOS
LEILÃO PÚBLICO COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A: EDITAL 001/2022

LOGOMARCA DA EMPRESA

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o _____
Número _____, certifica ter recebido da **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A** os resíduos abaixo relacionados e realizado
processamento e destinação final em conformidade com os requisitos especificados em Contrato e na Licença Ambiental de Operação
nº_____, emitida pelo
(órgão licenciador).

CURITIBA (PR), dede 2022

Resíduos:_____

Quantidade:_____

Destinação Final:_____

Nota Fiscal nº:_____

Mês:_____

Local de retirada dos equipamentos:_____

Sendo as informações aqui prestadas verdadeiras, firmamos o presente.

CURITIBA (PR), dede 2022

Assinatura com reconhecimento firma por semelhança

APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 221.300,00

001 533 TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 230 KV 50 MVA
 Peso da parte ativa: 35000 kg
 Tanque e acessórios: 24000 kg
 Peso bruto total 87000 kg
 Dimensões do núcleo: 5,00 x 2,50 x 2,50 metros
 Composição: 45% cobre; 30% ferro; 15% porcelana; 10% outros materiais; Código SAP: 20005159; Número Serie SAP: 22

 Descrição Copel

SUCATA,EQUIPAMENTO;OPERACAO;DIVERSOS
 TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 230 Kv 30 MVA
 COBRE: Peso Estimado: 39150KG
 FERRO: Peso Estimado: 26100KG
 PORCELANA: Peso Estimado:13050KG
 OUTROS: Peso Estimado: 8700KG

 RMD: 84291011; 84311953



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 96.000,00

002 533 32.000 Litros SUCATA,OLEO;ISOLANTE;USADO
160 Unid. SUCATA,TAMBOR;200L

RMD:84291011; 84311953

CÓDIGO COPEL: 30000097; 30000110; 30000078



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 329.000,00

003 535 TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 230 Kv 75 MVA
 Peso da parte ativa: 40900 kg
 Tanque e acessórios: 28500 kg
 Peso bruto total 116650kg
 Dimensões do núcleo: 5,00 x 2,50 x 2,50 metros
 Composição: 45% cobre; 30% ferro; 15% porcelana; 10% outros materiais
 Código SAP: 20005159; Número Serie SAP: SP2389; Nº PAT: 1510880424

 Descrição Copel

SUCATA,EQUIPAMENTO;OPERACAO;DIVERSOS
 TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 230 Kv 30 MVA
 COBRE: Peso Estimado: 58325KG
 FERRO: Peso Estimado: 34995KG
 PORCELANA: Peso Estimado: 11665KG
 OUTROS: Peso Estimado: 17497,5KG

 RMD:84295987; 84311957

 CODIGO COPEL: 30000097; 30000110; 30000078



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 149.000,00
004	535	49.800 Litros SUCATA,OLEO;ISOLANTE;USADO 243 Unid. SUCATA,TAMBOR;200L	

RMD: 84295987; 84311957

CÓDIGO COPEL: 30000097; 30000110; 30000078;



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
------	----	-----------	-------------------

005 517 REGULADOR DE TENSÃO 13,8 KV
 Peso da parte ativa: 5000 kg
 Tanque e acessórios: 2000 kg
 Dimensões do núcleo: 2,50 x 2,50 x 2,00 metros
 Composição: 45% cobre; 30% ferro; 15% porcelana; 10% outros materiais
 Código SAP: 20006098
 Número Serie: C-311/81

Descrição Copel
 SUCATA,EQUIPAMENTO;OPERACAO;DIVERSOS -
 REGULADOR DE TENSÃO 13,8 KV
 COBRE: Peso Estimado: 39150KG
 FERRO: Peso Estimado: 26100KG
 PORCELANA: Peso Estimado: 13050KG
 OUTROS: Peso Estimado: 8700KG

RMD: 84307597; 84311955

CODIGO COPEL: 30000097; 30000110; 30000078



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 48.000,00
006	517	16.000 Litros SUCATA,OLEO;ISOLANTE;USADO 80 Unid. SUCATA,TAMBOR;200L	

RMD: 84307597; 84311955

CODIGO COPEL: 30000097; 30000110; 30000078



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 221.300,00

007 501 TRANSFORMADOR DE POTENCIA 230 KV 30 MVA

Peso da parte ativa: 35000 kg
 Tanque e acessórios: 24000 kg
 Peso bruto total 87000 kg
 Dimensões do núcleo: 5,00 x 2,50 x 2,50 metros
 Composição: 45% cobre; 30% ferro; 15% porcelana; 10% outros materiais
 Código SAP: 20005159 ; Número Serie SAP: 4

 Descrição Copel

SUCATA,EQUIPAMENTO;OPERACAO;DIVERSOS
 TRANSFORMADOR DE POTENCIA 230 KV 30 MVA
 COBRE: Peso Estimado: 39150KG
 FERRO: Peso Estimado: 26100KG
 PORCELANA: Peso Estimado: 13050KG
 OUTROS: Peso Estimado: 8700KG

 RMD: 84286402; 84312155

 CODIGO COPEL: 30000097; 30000110; 30000078;



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 80.000,00
008	502	28.000 Litros SUCATA,OLEO;ISOLANTE;USADO 140 Unid. SUCATA,TAMBOR;200L	
		----- RMD: 84286402; 84312155 ----- CÓDIGO COPEL: 30000097; 30000110; 30000078;	



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 215.000,00
009	534	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 230/138/13,8 KV 67,5 MVA Peso da parte ativa: 57000 kg Tanque e acessórios: 29000 kg Peso bruto total 116900 kg Dimensões do tanque principal (C, L, A): 7,44 x 3,10 x 3,62 metros Composição: 60% ferro; 30% cobre; 5% porcelana; 5% outros materiais Código SAP: 20005247; Número Serie: 571286; Nº PAT: 1510880723	
		Descrição Copel	
		SUCATA,EQUIPAMENTO;OPERACAO;DIVERSOS - TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 230/138/13,8 KV 67,5 MVA COBRE: Peso Estimado: 34995KG FERRO: Peso Estimado: 69990KG PORCELANA: Peso Estimado: 58325KG OUTROS: Peso Estimado: 58325KG	

		RMD: 84307527; 84311950	

		CODIGO COPEL: 30000097; 30000110; 30000078;	



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 33.000,00
010	520	11.000 Litros SUCATA,OLEO;ISOLANTE;USADO 55 Unid. SUCATA,TAMBOR;200L	

RMD: 84307527; 84311950

CODIGO COPEL: 30000097; 30000110; 30000078;



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de R\$ 221.300,00
*****	*****	*****	
011	537	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 230/138/13,8 KV 67,5 MVA 230/138/13,8 KV 67,5 MVA Peso da parte aérea: 57000 kg Tanque e acessórios: 29000 kg Dimensões do tanque principal (C, L, A): 7,44 x 3,10 x 3,62 metros Composição: 60% ferro; 30% cobre; 5% porcelana; 5% outros materiais Código SAP: 20005247; Número Serie: 571287; Nº PAT: 1510880712	

Descrição Copel

SUCATA,EQUIPAMENTO;OPERACAO;DIVERSOS -
TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 230/138/13,8 KV 67,5 MVA
COBRE: Peso Estimado: 34995KG
FERRO: Peso Estimado: 69990KG
PORCELANA: Peso Estimado: 58325KG
OUTROS: Peso Estimado: 58325KG

RMD: 84312154; 84302164

CODIGO COPEL: 30000097; 30000110; 30000078;



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 98.800,00

012 537 33.600 Litros SUCATA,OLEO;ISOLANTE;USADO
168 TAMBOR 200L

RMD: 84312154; 84302164

CODIGO COPEL: 30000097; 30000110; 30000078;



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de R\$ 329.000,00
*****	*****	*****	*****
013	530	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 230/138/13,8 kV 30 MVA Peso da parte ativa: 35000 kg Tanque e acessórios: 24000 kg Peso bruto total 87000 kg Dimensões do núcleo: 5,00 x 2,50 x 2,50 metros Composição: 45% cobre; 30% ferro; 15% porcelana; 10% outros materiais Código SAP: 20005159; Número Serie SAP: 5100415; Nº PAT: 1510880181 ----- SUCATA,EQUIPAMENTO;OPERACAO;DIVERSOS TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 230 Kv 30 MVA COBRE: Peso Estimado: 58325KG FERRO: Peso Estimado: 34995KG PORCELANA: Peso Estimado: 11665KG OUTROS: Peso Estimado: 17497,5KG ----- RMD: 84290451 ----- CÓDIGO COPEL: 30000097;	



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 155.500,00
014	531	52.600 Litros SUCATA,OLEO;ISOLANTE;USADO: 260 tambores de 200 litros ----- RMD: 84290451 ----- CÓDIGO COPEL: 30000097;	



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de R\$ 46.500,00
*****	*****	*****	
015	566	<p>1 unidade de Transformador de Potencial 15kV, Cadastro Copel 105P-00203, Nº Série: 639050, Nº Fases 01, Fabricante: Siemens do Brasil, Equipamento TP fase A. Código Copel 20008546.</p> <p>1 unidade de Transformador de Potencial 15kV, Cadastro Copel 105P-00217, Nº Série: 639049, Nº Fases 01, Fabricante: Siemens do Brasil, Equipamento TP fase B. Código Copel 20008546.</p> <p>1 unidade de Transformador de Potencial 15kV, Cadastro Copel 105P-01382, Nº Série: 643565, Nº Fases 01, Fabricante: Siemens do Brasil, Equipamento TP fase V. Código Copel 20008546.</p> <p>Composição: 750% Metal e 10% Porcelana. QUANTIDADE: 03 Peças; 18.000kg</p> <p>-----</p> <p>Descrição Copel</p> <p>30000088 - SUCATA,CH-FUS/PARA-RAIO;PORCEL;ATE;25 KV</p> <p>30000004 - SUCATA, CONDUTOR, ALUMINIO, C/ ALMA :</p> <p>30000032 - SUCATA,CONDUTOR;COBRE;</p> <p>30000097 - SUCATA, EQUIPAMENTO, OPERAÇÃO, DIVERSOS</p> <p>30000151 - SUCATA,TRAFO,CORRENTE,MAU ESTADO</p> <p>30000078 - SUCATA,TRAFO,CORRENTE,MAU ESTADO</p> <p>COBRE: Peso Estimado: 1365KG</p> <p>ALUMINIO: Peso Estimado: 975KG</p> <p>FERRO: Peso Estimado:2100 KG</p> <p>-----</p> <p>RMD: 84313109.</p> <p>---</p>	
		CODIGO COPEL: 30000088; 30000004; 30000014; 30000032; 30000097; 30000151; 30000009; 30000078.	

"ERRATA"

ERRADO TRANSFORMADOR

CORRETO DEJUNTOR



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 92.500,00

016 566 21.200 Litros SUCATA,OLEO;ISOLANTE;USADO: 106 Tambores

RMD: 84313109.

CÓDIGO COPEL: 30000088; 30000004; 30000014; 30000032; 30000097; 3000151; 30000009; 30000078.



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 81.200,00
017	567	Transformador de Potencial 145KV, Cadastro COPEL: CÓDIGO SAP.: 20012401. Composição: 90% Metal e 10% Porcelana. QUANTIDADE: 03 Peças; 18.000kg	
		Descrição Copel 30000032 - SUCATA,CONDUTOR;COBRE; 30000088 - SUCATA, CH-FUS/PÁRA-RAIO, PORCEL, ATE 25 KV 30000097 - SUCATA,EQUIPAMENTO, OPERAÇÃO ,DIVERSOS COBRE: Peso Estimado: 4604KG ALUMÍNIO: Peso Estimado: 1600KG FERRO: Peso Estimado: 1600KG	

		RMD: 84313108.	

		CODIGO COPEL: 30000004; 30000014; 30000032; 30000038; 30000088; 30000078; 30000097; 30000109.	

"ERRATA"
ERRADO TRANSFORMADOR
CORRETO DEJUNTOR


**APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES:** Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc



APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES: Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 238.000,00
018	567	79.600 Litros SUCATA,ÓLEO;ISOLANTE;USADO: 398 Tambores Composição: 10% Metal e 90% Óleo Isolante.	



**APÊNDICE II MATERIAIS CONTAMINANTES:** Óleo Mineral, Óleos Lubrificantes. Fluido: isolante transformadores, etc

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 57.000,00
019	563	19.000 Litros SUCATA,OLEO;ISOLANTE;USADO: 85 Tambores	
	-----	30000078 - SUCATA,TAMBOR;200L	
	-----	RMD: 84311308	




APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020**Comitente Vendedora**
 MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de R\$ 16.000,00
*****	*****	*****	
020	001	ID- 306 Sucata: Armário com compressor, Total de peso Estimado 1200KG ID- 307 Sucata: Armário com compressor ID- 062 Sucata: Compressor s/motor ID- 361 Sucata: Compressor portátil	
	002	ID-368 Sucata: Armário de Aço com 8 portas, Total de peso Estimado: 46KG	
		RMD: 84252165; 84252167; 84252906; 84253873; 84255730; 84256206; 84267058; 84258962; 84253358;84253360;84253361;84253363;84253364;84253365;84255709; 84255710;84255711;84255716;84257625;84257628;84257631;84257634; 257637;84255716	
		CODIGO COPEL: 30000098; 30000019; 30000012; 30000078; 30000101; 30000110; 30000104;30000132;30000009;30000038;30000097;30000090; 3000103;30000092	





APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	Descrição	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 22.500,00

- 021** 003 ID- 325 Sucatas: ARMÁRIO (52-31GER-B) Total de peso Estimado 2.178KG
 ID- 323 Sucatas : ARMÁRIO (CT 138KV 52-29 TFI)
 ID- 324 Sucatas : ARMÁRIO (5223 GER-A)
 ID- 341 Sucatas :Chave elétrica (nº de série: 4488) 2957BR
 ID- 342 Sucatas :Chave elétrica (nº de série: 4535) 2933GER-B
 ID- 343 Sucatas :Chave elétrica (nº de série: 4495) 2932GER-B
 ID- 344 Sucatas :Chave elétrica (nº de série: 4489) 2926BP
 ID- 345 Sucatas :Chave elétrica (nº de série: 4490) 29-30GER-B
 ID- 346 Sucatas :Chave elétrica (nº de série: 4403) 29-28 TFE
 ID- 347 Sucatas :Chave elétrica (0075) 2930GERB RMD: 84257415
 ID- 293 Sucatas: Armário – cubículo exterior
 ID- 294 Sucatas: Armário – cubículo exterior (fechamento terceirizado 15KV)
 ID- 308 Sucatas: Armário
 ID-101 Sucatas: Armário
 ID- 309 Sucatas: Armário Altura: 1,30 Largura: 0,60 e profundidade: 0,56
 ID- 310 Sucatas: Armário Altura: 1,30 Largura: 0,60 e profundidade: 0,56
 ID- 311 Sucatas: Armário Altura: 1,30 Largura: 0,60 e profundidade: 0,56
 ID- 312 Sucatas: Armário Altura: 1,30 Largura: 0,60 e profundidade: 0,56
 ID- 313 Sucatas: Armário Altura: 1,30 Largura: 0,60 e profundidade: 0,56
 ID- 314 Sucatas: Armário Altura: 1,30 Largura: 0,60 e profundidade: 0,56
 ID- 316 Sucatas: Armário Eletrico (Altura: 1,62 Largura: 0,60 e profundidade: 0,67)
 ID- 317 Sucatas: Armário Eletrico (Altura: 1,62 Largura: 0,60 e profundidade: 0,67)
 ID- 318 Sucatas: Armário Eletrico (Altura: 1,62 Largura: 0,60 e profundidade: 0,67)
 ID- 319 Sucatas: Armário Eletrico (Altura: 0,95 Largura: 0,60 e profundidade: 0,23)
 ID- 321 Sucatas: Armário Eletrico Altura: 2,26 Largura 0,80 Profundidade: 0,81
 ID- 322 Sucatas: Armário Eletrico Altura: 2,20 Largura 0,74 Profundidade: 0,83

RMD: 84252908;84252909;84253946;84258032;84258384;84258606;84258744;84259505;84252907

CÓDIGO COPEL: 30000019;30000097;30000141;30000104;30000103;30000019



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020





APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

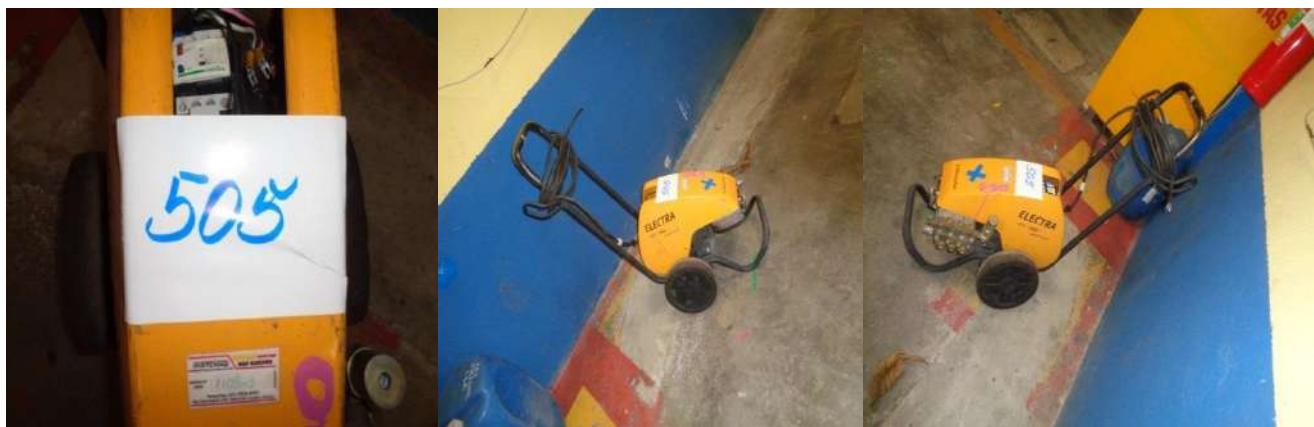
Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 18.801,00
022	004	ID-250 03 Bobina de Cor dália --- RMD: 84257415; 84270604; 84259649; 30000004 - SUCATA,CONDUTOR;ALUMINIO;C/ALMA 6.000kg peso Estimado 6.000KG (L067) --- CODIGO COPEL: 30000004; 30000097; 30000098; 30000151; 30000158; 30000014; ---	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 170,00
023	005	ID-505 Bomba de Pressão comercial --- RMD: 84257416;84257626;84257633;84262485;84262962 --- CÓDIGO COPEL: 30000092;30000103;30000019 ---	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 8.844,00
024	006	ID- 066 SUCATAS: Aluminio, Canecões e tubos em alumínio Total de peso Estimado 2.032KG ID- 072 Cesto em alumínio ID- 073 Cesto em alumínio ID- 335 Alumínio mole ID- 363 Cabo alumínio mole --- SUCATA, CONDUTOR, ALUMINIO, C/ ALMA : peso estimado 2.032 Kg SUCATA, ALUMINIO, DIVERSOS : peso estimado 200 Kg ----- RMD: 84257624;84257629;84257630;84258960;84259126;84260401;84261271 ----- CÓDIGO COPEL: 30000098;30000104;30000132;30000104;30000151 -----	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 20.753,00
025	007	SUCATAS: Cobre, , Fios SUCATA, TELECOM/COMP.ELETRONICOS, DIERSOS ID- 034- Capacitor de Voltagem transforme CD51A Total de peso Estimado: 650Kg --- SUCATA,;COBRE; peso estimado 122Kg --- RMD: 84252899; 84259188; 84259362; 84259417; 84259470; 84259655; 84259750; 84259752 84259753; 84260423; 84263526; --- CÓDIGO COPEL: 3000009;30000092;30000097;30000098;30000019;30000032;30000097 30000092;30000019;30000090;30000104;30000689;30000106;30000158 30000162;3000009;30000012;30000151	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 28.851,00

026 008 ID240- Capacitor de potência em derivação
 Total de peso Estimado 437KG
 ID241- Capacitor de potência
 ID254- Condensador
 ID255- Capacitor
 ID256- Capacitor

 RMD: 84256722;84256724;84256735;84259940;84260385;84260387;84260389;84260391;
 84260392;84260393;84260397;84260401;84260405;84305627

 CODIGO COPEL: 30000019;30000092;30000009;30000014;30000049;30000158;30000016
 30000162;30000012;30000038;30000088;30000097;30000151;30000009
 30000019;30000088;30000092;30000132;30000136;30000141;30000038
 30000056



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

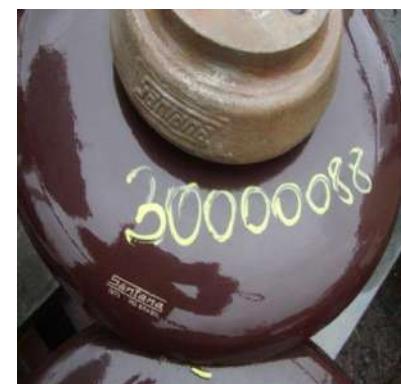
Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 4.800,00
027	009	ID-035- Capacitor de Voltagem transforme CD51A, Total de peso Estimado: 650Kg --- RMD: 84258976;84259791;84260027;84260153 --- CÓDIGO COPEL: 30000104 ---	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 6.500,00
028	010 -	ID- 210- Chave seccionadora Tipo RTW Total de peso Estimado 83KG ID- 212- Chave seccionadora de faca unipolar ID- 253- Isolador – 2000088 21 Unidade ID- 223- Chave seccionadora ID- 224- Chave seccionadora trip uso interno ID- 225- Chave seccionadora ID- 238- Para raio 5 Unidade ID- 239- Chave de aterramento rápido ID- 243- Isolador 72 peças, 3 anéis de porcelana ID- 244- Isolador 4 peças e 4 anéis de porcelana ID- 246- Isolador 20 peças e 6 anéis de porcelana ID- 252- Para raios tipo AZF --- RMD: 84259732;84260029;84260104;84270879;84270879 --- CÓDIGO COPEL: 30000019;30000162;30000012;30000024. ---	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 2.200,00
029	011 -	ID-041 Chaves Total de peso Estimado: 1.665KG ID-042 Chave Seccionadora ID-043 Chave Seccionadora ID-044 Chave Seccionadora ID-045 Chave Seccionadora ---	
		RMD: 84260154;84260155;84261086	

		CODIGO COPEL: 30000019; 30000104	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 33.200,00
030	012 - ID-338 ELETRO: Bebedouro para galão e um ventilador de pedestal.		
	ID-336 ELETRO: Geladeira Consul		
	ID-333 ELETRO: Ar condicionado – Marca: Espringer		
	ID-334 ELETRO: Ar condicionado – Marca: Espringer		
	ID-330 ELETRO: Ar condicionado		
	ID-331 ELETRO: Ar condicionado		
	ID-332 ELETRO: Ar condicionado		
	ID-328 ELETRO: Ar condicionado – Marca: Samsung		
	ID-329 ELETRO: Ar condicionado – Marca: Samsung		
	ID-326 ELETRO: Ar condicionado – Marca: York		
	ID-327 ELETRO: Ar condicionado – Marca: York York		

	RMD: 84261328;84262694;84278634;84278635		

	CÓDIGO COPEL: 30000104;30000009;30000019;30000032		



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 12.100,00
031	013 – ID 405 Eletro: Geladeira, Maquina de Lavar e Cadeiras etc		
	033 - ID- 140 Moveis : diversos Total de peso Estimado: 736 kg		
	ID- 141, ID- 143, ID- 145, ID- 146, ID- 164, ID- 165, ID- 166, ID- 167		
	ID- 169, ID- 178 e 179		

	RMD: 84260345;84260346;84261884;84261885;84262043		

	CODIGO COPEL: 30000019;30000097;30000038		



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais**Comitente Vendedora** MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de	
*****	*****	*****	R\$ 2.100,00	
032	014 -	ID-358 – Eletro: Televisão LG 55 (LETRA I) ID-359 - Eletro: Televisão PHILIPS 32pol. ID-360 - Eletro: Televisão SEMP(Tubo) 29pol. ID-361 - Eletro: Televisão PHILIPS(Tubo) --- RMD: 84254680; 84255406; 84256952; 84259630; 84259632; 84261763; 84261765 84261766; 84261768; 84261769; 84261770; 84261771; 84261772; 84261773 84261778; 84262529; 84268227; 84268230; 84261767; --- CÓDIGO COPEL: 30000103; 30000104; 30000104; 30000098; 30000104; 30000019 30000098; 30000004; 30000158 ---		



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 1.100.000,00
033	015	Cabos. Cobre, Fios.	
	040	ID – 302 - Cobre - 720 Barras; Composição: Cobre e Isolação a base de Resina Total de peso Estimado : 45.401kg ID – 320 - Condutor de Cobre isolado – 870 kg ID – 337 – Condutor de Cobre isolado - 976kg	
	---	SUCATA,;COBRE; peso estimado 47.247 Kg	
	-----	RMD: 84250562;84255729;84257627;84257632;84257959;84264579;84266642	
	-----	CODIGO COPEL: 30000104; 30000038	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 800,00
034	018	018 – ID -180 – Extintores, 18 grandes, 05 médios e 04 pequenos	

		RMD: 84260487	

		CÓDIGO COPEL: 30000097	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 2.250,00
035	172 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
	142 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		

	RMD: 84267075		

	CÓDIGO COPEL: 30000104		



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de R\$ 3.500,00
*****	*****	*****	
036	021-	ID - 077 Informática Switchs, Servidores, ID - 078, ID-079, ID-080, ID-081, ID-082, ID-083, ID-095, ID-096, ID-097, ID-098, ID-119, ID-120, ID - 133, ID-134, ID-135, ID-136, ID-137, ID-138, ID-139, ID-148, ID-174 --- RMD: 84269209;84269759;84270051 --- CÓDIGO COPEL: 30000103;30000104;30000106;30000009 ---	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 29.700,00
037	022 -	ID 033 Isolador Total de peso Estimado: 454Kg ID 037 ISOLADOR Total de peso Estimado: +- 1.200KG ID 038 ISOLADOR ID 039 ISOLADOR TRANSFORMADOR DE CORRENTE DE 145KV TRANSFORMADOR DE CORRENTE DE 38KV TRANSFORMADOR DE CORRENTE DE 13,8KV; - CAPACITOR DE POTÊNCIA, 13,8kV; ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSIVEL 4X7METROS MOVEIS E UTENSILIOS SUCATA --- RMD: 84270499; 84270498; 84270278; 84270055; 84270495; 84270493; 84270491; 84270495; 84270494; 84270492; 84270497; 84270501; 84270502; 84270490; 84270489 30000032 - SUCATA,CONDUTOR;COBRE; peso estimado 1.320 Kg 30000004 - SUCATA, CONDUTOR, ALUMINIO, C/ ALMA : peso estimado 250 Kg --- CODIGO COPEL: 30000090; 30000092; 30000097; 30000098; 30000103; 30000104; 30000689; 30000019	R\$ 29.700,00



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de R\$ 63.800,00
*****	*****	*****	
038	024	ID - 247 – Isolador com 34 anéis de vidro, 4 peças Total de peso Estimado 1288 KG ID - 248 – Isolador com 16 anéis de vidro, 6 peças ID - 249 – Isolador com 148 peças de vidro --- RMD: 84275457; 84275458; 84275455 --- CÓDIGO COPEL: 30000092 30000027 - SUCATA,CONDUTOR;COBRE; peso estimado 3250 Kg ---	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 5.750,00
039	025	ID - 036 Isolador de Cerâmica com Sete anéis - Total de peso Estimado: 286,400 kg	

		RMD: 84248404;84252185;84261774;84276202;84276203;84276204;84276205;84276206 84276207;84276208;84276209;84276210;84276211;84276212;84276213;84276214;84276215 84276217;84276218;84276219;84276220;84276216	

		CODIGO COPEL: 30000014; 30000019; 30000132;30000151;30000689;30000097 30000032 - SUCATA,CONDUTOR;COBRE; peso estimado 2;320 Kg 30000004 - SUCATA, CONDUTOR, ALUMINIO, C/ ALMA : peso estimado 250 Kg	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de R\$ 48.200,00
*****	*****	*****	
040	026	ID - 030 Isolador de Cerâmica com Sete anéis - Total de peso Estimado: 286,400 kg Equipamentos diversos Móveis e Utensílios --- RMD: 84260908; 84260937; 84268682; 84270393; 84278149; 84278215; 84278216; 84278217; --- CÓDIGO COPEL: 30000098;30000092;30000097;30000104;30000019;30000038;30000090 30000027 - SUCATA,CONDUTOR,COBRE; peso estimado 1150 Kg	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais**Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020**

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 1.050,00
041	027	ID - 401 Isoladores	
		Total de peso Estimado: 1000KG (L 0263)	

		RMD: 84271015; 84271021; 84271022; 84271098; 84276840; 84282004; 84288720; 84309076	

		CÓDIGO COPEL: 30000090; 30000104; 30000098; 30000019	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 4.200,00
042	028	ID - 032 Isolante Total de peso Estimado: 124kg --- RMD: 84272416;84281648; 84288888 --- CÓDIGO COPEL: 30000104; 30000090; 30000097; 30000158; 30000012 ---	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 31.000,00
043	029	ID - 046 Isolante Total de peso Estimado: 1610KG ID - 501 Estação - 15OLAN-NY14760 USA Total de peso Estimado: 150 Kg ID - 502 Estação - 15OLAN-NY14760 USA ID - 409 Estação - 15OLAN-NY14760 USA --- RMD: 84258959;84259654;84262969;84262970;84281835;84292285;84292393 84292397;84292398;84292400;84292407 --- CODIGO COPEL: 30000104;30000090;30000097;30000158;30000012;30000004;30000088 30000132; 30000151; 30000691; 30000019; 30000097; 30000007; 30000014;30000032; 30000019	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 37.700,00
044	030 - ID - 047	Isolante Total de peso Estimado: 3.934KG	
	ID - 048	Isolante	
	ID - 049	Isolante	
	ID - 045	Isolante	
	ID - 052	Isolante	
	ID - 053	Isolante	
	ID - 054	Isolante	
	ID - 055	Isolante	
	ID - 031	Isolante de Anéis com Seis anéis Total de peso Estimado: 248kg	

	RMD:	84270153; 84259733	

	CODIGO COPEL:	30000090; 30000098; 30000019	



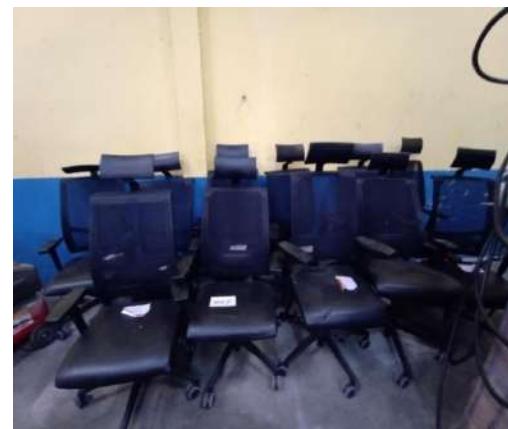
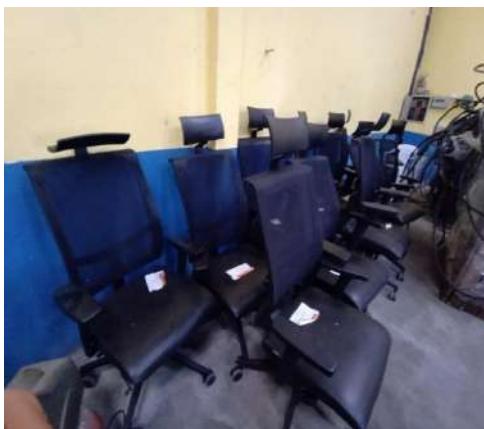
APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 850,00
045	067	ID - Moveis: Cadeira. Cadeira Presidencial	

		RMD: 84250923;84250925;84252218;84252219;84254391;84254899;84255108;84256387 84260028; 84260032; 84260152; 84260909; 84263414;84266004;84267403;84267888 84268322; 84268469; 84268471; 84268474;84269027; 84270180; 84270988;84270989 84260937	

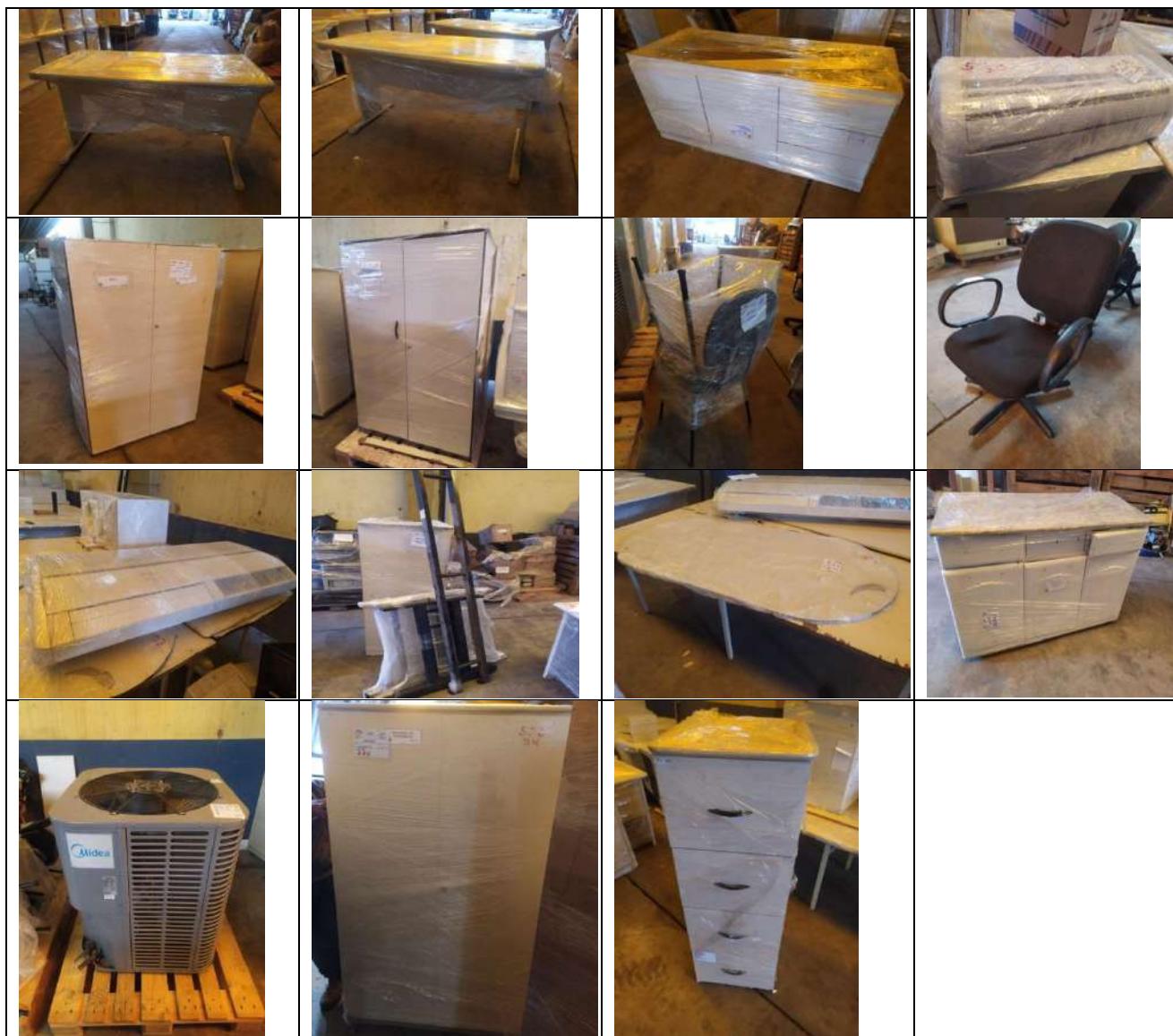
		CÓDIGO COPEL: 30000104;	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de R\$ 1.850,00
*****	*****	*****	*****
046	035	536 - Emb. C/ Mesa Escritório; Emb. C/ Armário; Emb. C/ Armário Alto; Emb. C/ 2 Cadeiras; Emb. C/ 2 Cadeiras; Emb. C/ 2 Cadeiras; Emb. C/ 1 Cadeira giratória; Emb. C/ 1 Cadeira giratória; Emb. C/ 1 Cadeira giratória; Emb. C/ arquivo de madeira; Emb. C/ balcão de cozinha; Emb. C/ mesa de escritório; Emb. C/ tampo mesa; Emb. C/ pés de mesa; Emb. C/ mesa de escritório; Cx. 04 c/ gavetas; Emb. C/ Pç do ar condicionado; Emb. C/ Pç do ar condicionado; Emb. C/ arquivo em madeira; Emb. C/ balcão de cozinha; Emb. C/ balcão de cozinha; Emb. C/ pç do ar condicionado; Emb. C/ armário alto; Emb. C/ armário alto; Emb. C/ armário alto; Emb. C/ armário alto; Emb. C/ armário alto.	
		RMD: 84296968; 84297075; 84296998.	
		CÓDIGO COPEL: 30000103; 30000104; 30000019.	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 185.600,00
047	036 - ID-121	Cabos, Cobre.	
	ID-122, ID-123, ID-124, ID-125, ID-126, ID-127, ID-128, ID-129, ID-130, ID-131, ID-132, ID-150, ID-152, ID-154, ID-155, ID-156, ID-157, ID-158, ID-159, ID-161, ID-162, ID-170, ID-171 e ID-172.		
	---	SUCATA,;COBRE; peso estimado 9 150 Kg	
	---	RMD: 84261299; 84261764; 84266935; 84295318.	
	---	CÓDIGO COPEL: 30000019	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 3.300,00
048	037	ID - 402 Sucata: cobre e ferro	
	---	SUCATA, FERRO, COMUM : peso estimado 6 350 Kg	
	---	RMD: 84300482; 84306473; 84306513; 84306514.	
	---	CÓDIGO COPEL: 30000090; 30000012; 30000090; 30000098; 30000104.	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 17.300,00
049	039	ID-071 - ALUMINIO ID-074 – Cesto em alumínio ---	
		SUCATA, CONDUTOR, ALUMINIO, C/ ALMA : peso estimado 7 299 KG SUCATA, ALUMINIO, DIVERSOS : peso estimado 325 KG ---	
		RMD: 84302479; 84302504; 84311495. ---	
		CODIGO COPEL: 30000151; 30000004; 30000097; 30000158; 30000019. ---	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 83.000,00
050	540	Alumínio; Ferro	

		SUCATA, CONDUTOR, ALUMINIO, C/ ALMA : peso estimado 5 120 Kg SUCATA, ALUMINIO, DIVERSOS SUCATA, FERRO, COMUM : peso estimado 7.500 Kg	

		RMD: 60905383 - 84302479; 60905167 84302504-;	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais**Comitente Vendedora** MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 39.200,00
051	541	Cabos, Cobre, Alumínios, Ferros e Fios	
		ISOLADOR,DISC;VID;C-B;254MM;80KN;ST254V8. Composição: 75% vidro; 15% ferro; 10% outros materiais.	
		PARA-RAIOS,ESTACAO;15KV;10KA. Composição: 50% ferro; 40% porcelana; 10% outros materiais.	
		CABO,ELET POT BT;CU;PVC;1X240MM2;0,6/1KV. Composição: 45% cobre; 55% material isolante	
		PARA-RAIOS,ESTACAO; 30KV; 10KA.Composição: 50% ferro; 40% porcelana; 10% outros materiais.	
		PAINEL,PROTECAO DE TRAFO;230 KV. Composição: 80% ferro; 20% outros materiais.	
		TUBO,ALUMINIO;3IPS;88,90MM;6 M;NTC816817. Composição: 100% alumínio	
		PAINEL,SERVICOS AUXILIARES CA.Composição: 80% ferro; 20% outros materiais.	
		SECCIONADOR;3/38KV/1250A/AV/12,5KA. Composição: 50% ferro; 40% porcelana; 10% outros materiais.	
		SECCIONADOR;3/15KV/1250A/AV/31,5KA/MANUAL.Composição: 50% ferro; 40% porcelana; 10% outros materiais.	
		SUCATA,FERRO/AÇO;GALVANIZADO;RESIDUOS. Composição: ferro e aço	
		SUCATA,ALUMINIO;DIVERSOS. Composição: alumínio	
		SUCATA,EQUIPAMENTO;OPERACAO;DIVERSOS. Composição: diversos materiais	

		SUCATA, CONDUTOR, ALUMINIO, C/ ALMA : peso estimado 5 200 Kg	
		SUCATA, ALUMINIO, DIVERSOS : peso estimado 300kg	
		SUCATA,;COBRE; peso estimado 325 Kg	
		SUCATA, FERRO,COMUM : peso estimado 3500 Kg	

		30000012 - SUCATA,FERRO/AÇO;GALVANIZADO;RESIDUOS	
		30000014 - SUCATA,ALUMINIO;DIVERSOS	
		30000019 - SUCATA,TELECOM/COMP.ELETRONICOS;DIVERSOS	
		30000032 - SUCATA,CONDUTOR;COBRE;ISOLADO	
		30000088 - SUCATA,CH-FUS/PARA-RAIO;PORCEL;ATE;25 KV	
		30000097 - SUCATA,EQUIPAMENTO;OPERACAO;DIVERSOS	
		30000158 - SUCATA,ISOLADOR VIDRO/PORCELANA;DIVERSOS	

		RMD: 84302552 (60905399)	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 3.240,00
052	543	Cadeira de cozinha, estrutura metálica e assento em compensado e fórmica; Arquivo 4 gavetas, em aço, para pastas suspensas; Arquivo 4 gavetas, em aço, para pastas suspensas; Hamper, metálico com 3 rodízios Mesa para telefone, estrutura metálica e madeira; Mesa para telefone, estrutura metálica e madeira; Armário em madeira, 3 portas; Bebedouro de mesa para galão de 20 litros; Bebedouro de mesa para galão de 20 litros; Armário em madeira, 6 portas; Armário em madeira, 6 portas; Mesa para microcomputador; Mesa para impressora; Scanner de mesa. ----- 30000098 - SUCATA,EQUIPAMENTO; INFORMATICA;DIVERSOS 30000104 - MOVEIS , UTENSÍLIOS ----- RMD: 84301831; 84303482.	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 4.150,00
053	544	ESTRUTURA FERRO	
		ESTRUTURA,TORRE LT; AMORTECEDOR,VIBR;STOCKB;CAA DRAK/GREEL E; ---	
		30000012 – SUCATA,FERRO/ACO;GALVANIZADO;RESIDUOS 6.900kg 30000162 - SUCATA,CH-FUS/PARA-RAIO;POLIM;ATE;25KV ---	
		RMD: 84301296 (60897928)	



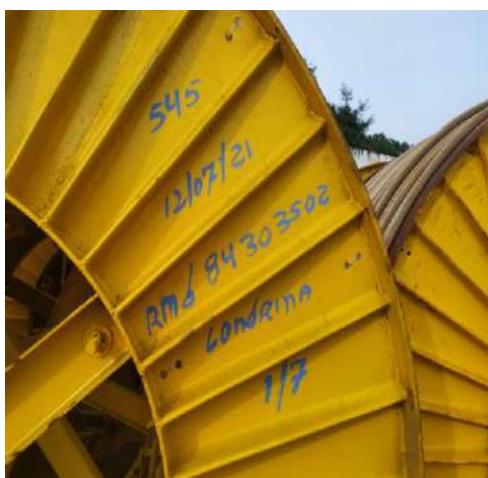
APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 86.000,00
054	545	07 - Bobina alumínio com alma de aço. 28.000kg	
		Cabo elétrico NU-CAA utilizado em linhas de transmissão com alma de aço	
		Material: Alumínio - Bitola: 795 MCM - Classe de encordoamento: AA Formação do cabo: 26/4,44 mm - Formação da alma: 7/3,45 mm - Tempera: H19 - Revestimento dos fios de aço: Classe A - Designação usual: Drake	

		30000004 - SUCATA,CONDUTOR;ALUMINIO;C/ALMA 28.000kg	

		RMD: 84303502 (60909094)	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 3.900,00
055	546	Ferro e Isolador	
		1) ISOLADOR,DISCO;VIDR;C-B;D=255mm;120KN;	
		2) Cordoalha de aço carbono D= 9,5mm	
		3) CABO, ELET NU T-CAA; 636 MCM,	
		4) Estrutura Metálica 138kV – AR	

		30000004 - SUCATA,CONDUTOR;ALUMINIO;C/ALMA	
		30000012 - SUCATA,FERRO/ACO;GALVANIZADO;RESIDUOS	
		30000024 - SUCATA,CORDOALHA;	
		30000158 - SUCATA,ISOLADOR VIDRO/PORCELANA;DIVERSOS	
		SUCATA, FERRO,COMUM : peso estimado 4.000 Kg	

		RMD: 84294290 (60829217)	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
------	----	-----------	-------------------

***** 056 547/554 MOVEIS

R\$ 10.500,00

30000126 - SUCATA, VIDRO DIVERSOS

RMD: 84303331; 84303246; 84303248; 84303325; 84303326; 84303248 (60908686).

30000104 - MOVEIS,UTENSILIOS

30000019 - SUCATA,TELECOM/COMP.ELETRONICOS;DIVERSOS

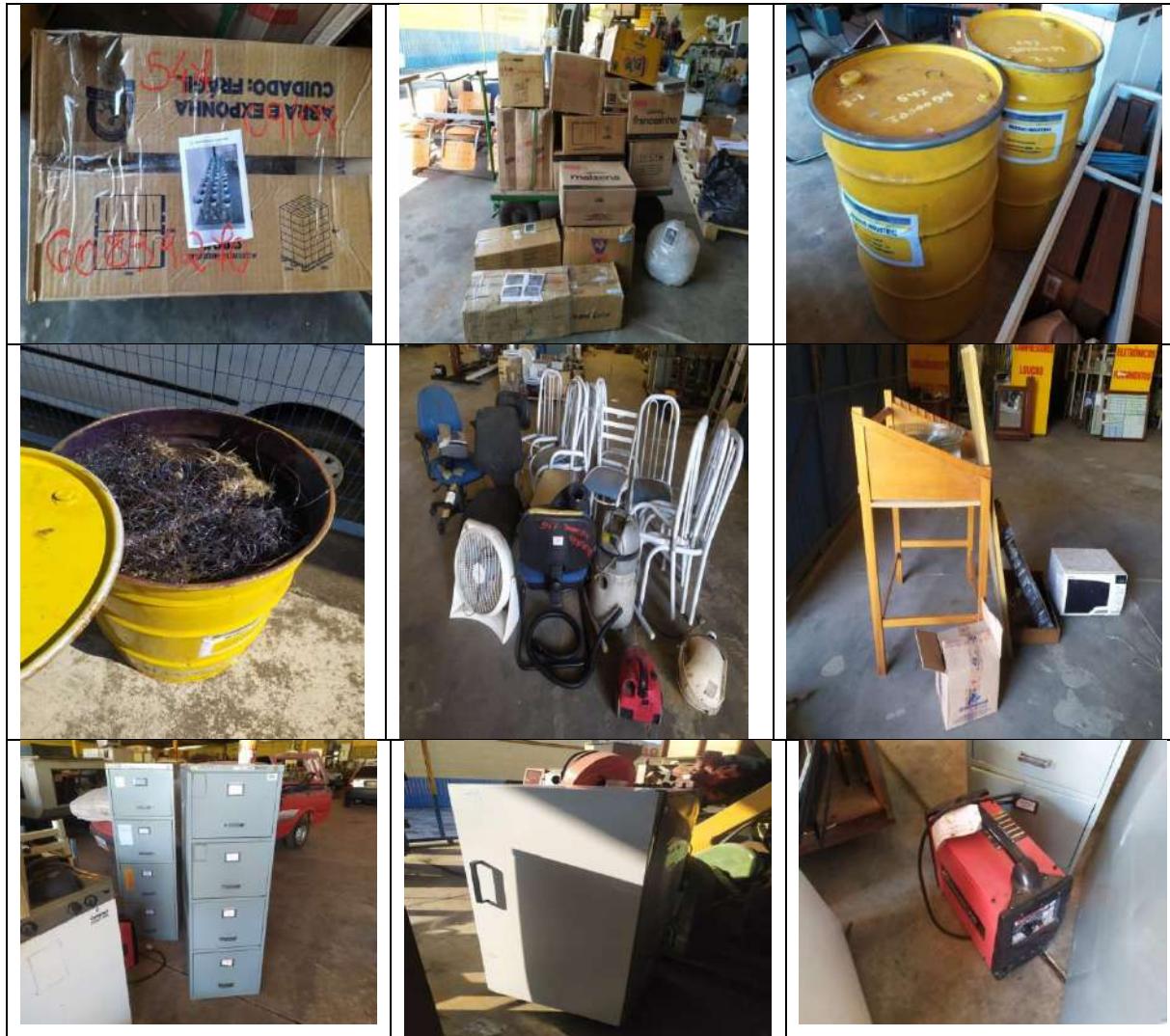
30000090 - SUCATA,FERRAMENTA;DIVERSAS

30000092 - SUCATA,EQUIP;MEDICAO;PROTECAO;DIVERSOS

30000103 - SUCATA,MAQUINA;ESCRITORIO;DIVERSO

30000097 - SUCATA, EQUIPAMENTO; OPERACAO;DIVERSOS

RMD: 84305779; 84305778; 84305777; 84305775; 84305776; 84305767.



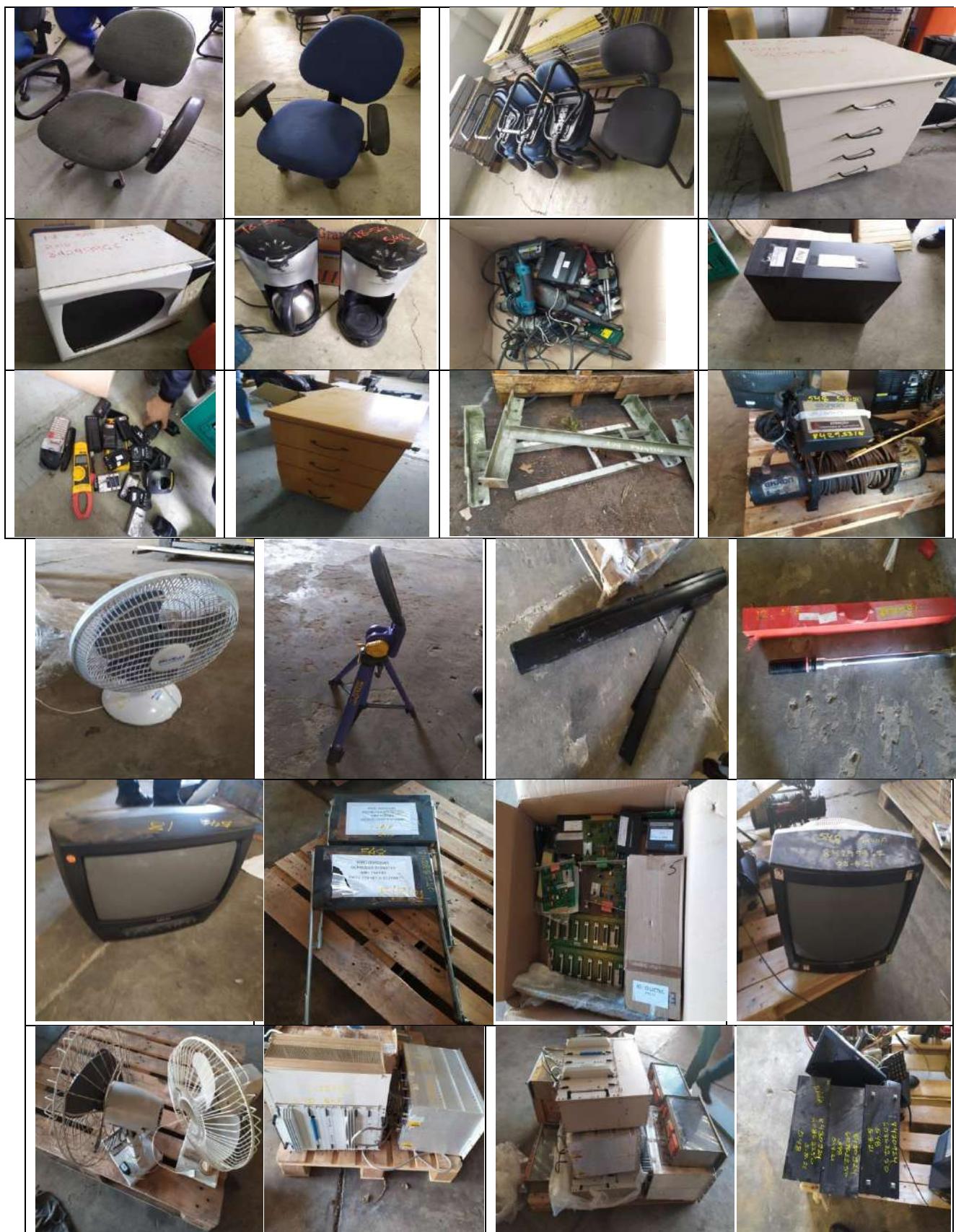


APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 6.500,00
057	548		
		30000019 - SUCATA,TELECOM/COMP.ELETRONICOS;DIVERSOS 30000090 - SUCATA,FERRAMENTA;DIVERSAS 30000092 - SUCATA,EQUIP;MEDICAO;PROTECAO;DIVERSOS 30000098 - SUCATA,EQUIPAMENTO;INFORMATICA;DIVERSOS 30000103 - SUCATA,MAQUINA;ESCRITORIO;DIVERSOS 30000104 - MOVEIS,UTENSILIOS	
		RMD: 84299967.	
		20003863 – TELEPROTECAO;OPLAT DIRETO A LT;48VCC 30000019 - SUCATA,TELECOM/COMP.ELETRONICOS;DIVERSOS	
		RMD: 84300651; 84300763	
		30000019 - SUCATA,TELECOM/COMP.ELETRONICOS;DIVERSOS 30000090 - SUCATA,FERRAMENTA;DIVERSAS 30000098 - SUCATA,EQUIPAMENTO;INFORMATICA;DIVERSOS 30000090 - SUCATA,FERRAMENTA;DIVERSAS 30000092 - SUCATA,EQUIP;MEDICAO;PROTECAO;DIVERSOS 30000104 - MOVEIS,UTENSILIOS 30000103 - SUCATA,MAQUINA;ESCRITORIO;DIVERSOS	
		RMD: 84305909; 84305923; 84305924; 84305928; 84305931; 84305932; 84305935; 84305936; 84305938; 84305939; 84305970; 84306016; 84306018.	





APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 116.500,00
058	549	ID – 08 - Bobina alumínio com alma de 32.000kg --- 30000004 - SUCATA,CONDUTOR;ALUMINIO;C/ALMA – 32.000kg ---	
		RMD: 84304567	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 116.500,00
059	550- ID- 08	Bobina alumínio com alma 32.000kg ----- 30000004 - SUCATA,CONDUTOR;ALUMINIO;C/ALMA – 32.000kg ----- RMD: 84304844	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRÍÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 116.500,00
060	551-	551- ID- 08 - Bobina alumínio com alma 32.000kg --- 30000004 - SUCATA,CONDUTOR;ALUMINIO;C/ALMA – 32.000kg ---- RMD: 84305455	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 88.250,00
061	552- ID-	Condutor de Alumínio com Alma	

SUCATA, CONDUTOR, ALUMINIO, C/ ALMA : peso estimado 16.000 Kg

SUCATA, ALUMINIO, DIVERSOS

RMD: 84305869



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais**Comitente Vendedora** MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 3.125,00
062	553- ID- 03	Unid Para Raio	
	553- ID- 03	Unid Transformador	

	RMD: 84305869		

	CODIGO COPEL: 3000097; 3000092; 30000151		



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 10.618,00
063	557	557- ID- Bens, Sucatas Diversas	
	--	RMD: 84306224 - 84306236	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais**Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020**

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 4.100,00
064	556/558	ID- Sucatas diversas. RMD: 60918767-84307069 – 60918769-84307070 – 60918769-84307071 60920102-84307072 – 60919409-84307073 – 60919410-84307074 – 60918766-84307075	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 2.500,00
065	560	Sucatas Microcomputador Microcomputador (notebook); Monitor LCD; Scanner; Thin Client; Switch; Servidor; Aparelho de FAX;Impressora	
		----- 30000098 - SUCATA,EQUIPAMENTO;INFORMATICA;DIVERSOS 30000104 - MOVEIS,UTENSILIOS ----- RMD: 84308607; 84308608; 84308612; 84308614; 84308616; 84308719;	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de R\$ 3.600,00
*****	*****	*****	
066	561	Sucatas: Nobreak, CPU (Micro) /Monitor, Telefone s fio,Aspirador pó; Cadeira / mesa / armário; Serra elétrica; Alicate volt-amperimetrico,Termo higrômetro,Pirômetro,Termômetro, Secador elétrico, Plaina elétrica, Máquina solda, Retifica elétrica. ----- 30000009 - SUCATA,FERRO;COMUM 30000019 - SUCATA,TELECOM/COMP.ELETRONICOS;DIVERSOS 30000090 - SUCATA,FERRAMENTA;DIVERSAS 30000092 - SUCATA,EQUIP;MEDICAO;PROTECAO;DIVERSOS 30000098 - SUCATA,EQUIPAMENTO;INFORMATICA;DIVERSOS 30000103 - SUCATA,MAQUINA;ESCRITORIO;DIVERSOS 30000104 - MOVEIS,UTENSILIOS ----- RMD: 84309619; 84309609; 84309608; 84309618; 84309616; 84309610; 84609616.	



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 117.000,00
067	563	Aluminio,Ferro.	
		SECCIONADORA, S/LT, Vn=230kV, In=1200 ^a , ISOLADOR TIPO DISCO DE VIDRO 254mm, 80Kn,PAINEL DE PROTEÇÃO DE TRAFO (COLUNA) 230kV, TUBO DE ALUMÍNIO, SUCATA DE FERRO/AÇO;GAVANIZADO - RESÍDUOS, SUCATA DE ALUMÍNIO, SUCATA EQUIPAMENTOS;OPERAÇÃO - DIVERSOS, COLUNA DE ISOLADOR DE VIDRO 230kV, SUCATA CONDUTOR DE COBRE ISOLADO, TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - TP 15kV;13800/115V; BUC2/15/1,1	
		SUCATA, CONDUTOR, ALUMINIO, C/ ALMA : peso estimado 1 350 Kg SUCATA, ALUMINIO, DIVERSOS : peso estimado 40kg SUCATA, FERRO,COMUM : peso estimado 3.000 Kg	
		----- 30000004 - SUCATA,CONDUTOR;ALUMINIO;C/ALMA 30000012 - SUCATA,FERRO/AÇO;GALVANIZADO;RESIDUOS 30000014 - SUCATA,ALUMINIO;DIVERSOS 30000019 - SUCATA,TELECOM/COMP.ELETRONICOS;DIVERSOS 30000032 - SUCATA,CONDUTOR;COBRE;ISOLADO 30000097 - SUCATA,EQUIPAMENTO;OPERACAO;DIVERSOS 30000158 - SUCATA,ISOLADOR VIDRO/PORCELANA;DIVERSOS	

RMD: 84311308



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais**Comitente Vendedora** MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais, Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020



APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais**Comitente Vendedora** MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

APÊNDICE I MATERIAIS GERAIS: Bens Inservíveis, Metais,Cobre, Ferro e Sucatas gerais

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2020

Lote	ID	DESCRIÇÃO	Valor a partir de
*****	*****	*****	R\$ 242.164,00
069	565	SUCATAS: ALUMINIO, C/ ALMA; COBRE; FERRO,COMUM SUCATA, CONDUTOR, ALUMINIO, C/ ALMA : peso estimado 6.900 Kg SUCATA, ALUMINIO, DIVERSOS : peso estimado 200kg SUCATA,;COBRE; peso estimado 2 520 Kg SUCATA, FERRO,COMUM : peso estimado 7.000 Kg --- RMD: 84312837; 84312836. --- CÓDIGO COPEL: 30000038; 30000004; 30000014; 30000032; 30000097; 30000092; 30000158.	

